

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extracto de Portaria n.º 313/2008 de 23 de Julho de 2008**

---

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 9 de Julho de 2008, foi atribuído o seguinte subsídio:

18.000,00€, à Casa de Providência de São José, São Jorge, destinado à comparticipação para a aquisição de equipamento para o Centro de Acolhimento Temporário.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

9 de Julho de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Toledo Costa*.